

DISTRATO ADMINISTRATIVO

DISTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2024
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024

DISTRATANTE: Prefeitura do Município de Riacho de Santana, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60, com sede à Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Bairro Centro, nesta Cidade de Riacho de Santana, Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Vitor Martins Laranjeira.

DISTRATADA: J A Comercial Rodrigues Varejista Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 45.893.933/0001-93, endereço eletrônico jacomercialvarejista@hotmail.com, com sede à Avenida João Alves Martins, nº 880, Centro, Ibotirama-Bahia, CEP 47.520-000, neste ato representada por Joilson Almeida Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 009.290.395-99, RG nº 0981073646, SSP/BA, Expedida por Departamento Estadual de Trânsito-BA, residente e domiciliado na Rua Alcebiades Quinteiro, nº 667, casa, Centro, Ibotirama-Bahia, CEP 47.520-000.

DO OBJETO DO DISTRATO

Cláusula 1ª. A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana– Bahia resolve, amigavelmente, por acordo entre as partes, nesta data, embasado no Art. 138, II da Lei 14.133/2021, rescindir de pleno direito a **Ata de Registro de Preços nº. 013/2024**, celebrada em 19 de setembro de 2024 com a empresa **J A Comercial Rodrigues Varejista Ltda-ME**, decorrente do Pregão Eletrônico (SRP) nº. 013/2024, Processo Administrativo nº 032/2024, cujo objeto refere-se à aquisição de materiais de construção tipo cimento, ferro, cerâmica, areia, ferramentas e acessórios, fechaduras e acessórios, madeira, mármore granito, tintas, EPI's-Equipamentos de Proteção Individual, pré-moldados, louças e metais, forros/revestimentos, chaveiro, brita, caixas d'água de fibra e polietileno (plástico), tubos, conexões, registros hidráulicos e correlatos, vidro, divisórias, alumínio e móveis planejados com instalação, entre outros, destinados às diversas secretarias do município de Riacho de Santana-BA.

DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

Cláusula 2ª. O presente distrato se dá por interesse comum das partes, com lastro no Art. 138, II da Lei 14.133/2021. A DISTRATANTE requereu a rescisão da Ata de Registro de Preços nº. 013/2024, cujo objeto refere-se à aquisição de materiais de construção tipo cimento, ferro, cerâmica, areia, ferramentas e acessórios, fechaduras e acessórios, madeira, mármore granito, tintas, EPI's-Equipamentos de Proteção Individual, pré-moldados, louças e metais, forros/revestimentos, chaveiro, brita, caixas d'água de fibra e polietileno (plástico), tubos, conexões, registros hidráulicos e correlatos, vidro, divisórias, alumínio e móveis planejados com instalação, entre outros, destinados às diversas secretarias do município de Riacho de Santana-BA, através de pedido, protocolado nesta Prefeitura sob nº 34.425/2025.

De acordo com a interessada, a Ata de Registro de Preços deveria ser rompida porque não mais possui capacidade econômica de atender o contrato firmado com o município e os valores acordados, devido a acontecimentos recentes na empresa relacionado a impostos. O Órgão de Consultoria Jurídica e Representação Judicial opinou pelo distrato e com base na Decisão Administrativa nº 232/2025, resolvem os contratantes por dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas da Ata de Registro de Preços firmada.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 3ª. O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir de 28 de julho de 2025.

Cláusula 4ª. A Distratada fica a partir da presente data quita de suas obrigações contratuais, nada tendo a reclamar posteriormente com a Distratante.

Cláusula 5ª. Incumbirá à DISTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

DO FORO

Cláusula 6ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Riacho de Santana, Bahia.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Riacho de Santana-Bahia, em 28 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-BA
João Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal
Distratante

J A Comercial Rodrigues Varejista Ltda-ME
CNPJ nº 45.893.933/0001-93
Joilson Almeida Rodrigues
Contratada

Testemunhas

1 - _____

2 - _____

CPF: _____

CPF: _____